

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

---

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.923.0001-49, situada na R. Celio Hamintas Sales, Quadra 8, nº 24, Sala 1, bairro: Vila Nova, Bragança/Pará, com valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados no fornecimento de sistemas de folha de pagamento para gestão pública natureza contínua junto a prefeitura municipal de santa luzia do Pará.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Santa Luzia do Pará, 14 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA**  
**SANTA**  
**LUZIA**  
**DO PARÁ**  
O TRABALHO CONTINUA



**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal